



### NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL - (NA)

Nº 002/2013A  
Lt04



<b>Data:</b> 05/12/2013	<b>Localização</b> Trecho: Anapu - Altamira	
<b>Hora:</b> 13:15	Construtora: TORC	
<b>Condições Climáticas</b> Ensolarado	Lado: Esquerdo	Lote: 04
	Estaca: 589	
<b>Coordenadas: S 03.44761° e W 051.22448°</b>		
<b>Caracterização Rápida do Local</b>		
<input type="checkbox"/> APP	<input checked="" type="checkbox"/> Área de Apoio	Obs.: Área Industrial
<input type="checkbox"/> Terras Indígenas	<input type="checkbox"/> Área de Depósito (Bota-Fora)	
<input type="checkbox"/> Faixa de Domínio	<input type="checkbox"/> Outros	
<input type="checkbox"/> Área-Fonte		
<b>Notificação Ambiental Identificada</b>		
<b>Vazamento de óleo em área industrial</b>		
<p>Em vistoria no dia 05/12/2013, no trecho da construtora TORC, lote 04, verificou-se um vazamento de óleo das máquinas utilizadas na usina de asfalto para fora da caixa de contenção. Esta situação se encontra em desacordo com os programas ambientais, normas do DNIT, Legislação Ambiental e CONAMA.</p> <p>Norma DNIT - 070/2006 - PRO. Programa Ambiental de Construção - PAC. Plano Executivo Ambiental - PEA. Lei de Crimes Ambientais Nº 9.605/1998. Resolução CONAMA Nº 237/1997.</p>		

Classificação da Não Conformidade - ( x ) Grave ( ) Média ( ) Leve

<b>Relatório Fotográfico</b>	
Foto 01 - Vazamento de óleo fora da caixa de contenção	Foto 02 - Vazamento de óleo fora da caixa de contenção

<b>SUGESTÃO PARA AÇÃO CORRETIVA</b>
<p>Sugerimos a adequação da área industrial quanto à destinação final dos resíduos perigosos e não perigosos de acordo com a legislação vigente. Solicitamos a contenção imediata do vazamento do óleo, a recuperação da caixa de contenção que está quebrada; por onde o óleo está vazando e a retirada do solo contaminado a disposição e destinação adequada desses resíduos.</p>

Prazo Indicado para manifestação - ( X ) Imediato ( ) Prazo 07 dias corridos
--

Eventuais não-conformidades que ocorram durante o processo de construção da rodovia serão notificadas às empreiteiras da seguinte maneira:

- 1. Registro de Ocorrência Ambiental - R.O.A.:** identificação de irregularidades leves quando há orientação verbal por parte da equipe de supervisão ambiental e construtora, em relação a necessidade de correção dessas irregularidades. Possui caráter orientativo e será emitido e anexado aos relatórios mensais de andamento entregue à CGMAB.
- 2. Comunicação de Não-Conformidade Ambiental - CNC:** pode ser emitida em caso de não atendimento do ROA. É uma comunicação por escrito por não-conformidades aos preceitos ambientais da construção. Não possui caráter punitivo. Deve ser respondida dentro do prazo estipulado pela Supervisão Ambiental. A construtora, dentro desse prazo, deverá apresentar um cronograma executivo com as soluções que serão tomadas para a correção da ocorrência.
- 3. Notificação Ambiental - NA:** gerada a partir de ocorrências graves ou do não cumprimento do prazo de uma CNC. Deve ser encaminhada primeiramente à Coordenação Geral de Meio Ambiente - CGMAB para análise. A CGMAB analisará o pleito e decidirá se notificará ou não a construtora. Pode haver solicitação de prorrogação de prazo de atendimento mediante justificativa técnica.
- 4. Ata de Compromisso de Ajuste:** Firmada entre DNIT, Supervisão Ambiental, Supervisão de Obras e a parte notificada. A Ata de Compromisso de Ajuste serve como última ação para a correção da não-conformidade. A não correção de uma não-conformidade pode gerar sanções contratuais à construtora responsável.
- 5. Atestado de Conformidade Ambiental – AC:** Gerado após a correção de uma não-conformidade. O AC é emitido e enviado à parte notificada para atestar o cumprimento ao componente ambiental do empreendimento.

